

Portaria n° 001/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Contrato n°. 20240009, 20240010.

Ref. Processo n°. PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR ITEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS.

O Sr(a) ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Lei 14.133/2021, 1º de abril de 2021, e a celebração Do Contrato N° 20240009, firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 36.908.164/0001-69 e a pessoa jurídica AUTO 4X4 SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, e o contrato N° 20240010, firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 36.908.164/0001-69 e a pessoa jurídica E C G LIMA EIRELI RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores(as), RENATO ANTÔNIO PERUSSATO CPF 472.533.042-68 como Titular e, GILVANETE OLVEIRA SILVA CPF: 601.413.442-52 como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

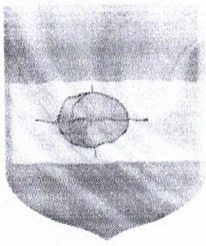
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Olavo Bilac, 408 - CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



ESTADO DO PARÁ

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

se.

CIENTE

[Handwritten signature] 02 DE JANEIRO 2024

PLACAS - PA, 02 de Janeiro de 2024.

[Handwritten signature]
ANA PATRÍCIA G. DE SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585